Concurso Público 01/2020

RETIFICAÇÃO 04
DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020

Publicação em 12 de novembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 140/SME/2020, de 12 de novembro de 2020, da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO Nº 4 do Edital de Abertura Nº 01/2020, conforme as instruções a seguir:

1. Sobre os requisitos para PROFESSOR I: ENSINO RELIGIOSO.

ONDE SE LÊ:

CARGO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS BÁSICOS
Professor I: Artes, Ciências Biológicas, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa; Matemática.	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na respectiva área de atuação

LÊ-SE:

CARGO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS BÁSICOS
Professor I: Artes, Ciências Biológicas, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa; Matemática.	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na respectiva área de atuação, com EXCEÇÃO da disciplina de ENSINO RELIGIOSO, que pode ser ministrado por profissional com Licenciatura Plena em área de Educação com Bacharelado em Teologia ou com Pós-graduação em Ensino Religioso.

OS DEMAIS ITENS do Edital de Abertura Nº 01/2020 permanecem INALTERADOS.

Carmo/RJ, 12 de novembro de 2020.

Paulo César Gonçalves Ladeira
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Carmo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Tel.: (22) 2050-1756 Email: sec.educacao@carmo.rj.gov.br

Memorando nº. 140/SME/2020

Carmo/RJ, 12 de novembro de 2020.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, apresentamos a seguir as ponderações necessárias.

1- Para o cargo de Professor I – Ensino Religioso, sugiro fazer a seguinte alteração no edital :

- onde se lê: ENSINO RELIGIOSO, que pode ser ministrado por profissional com Licenciatura Plena habilitado em Teologia OU Licenciatura Plena com Pós-graduação em Ensino Religioso.

- leia-se: ENSINO RELIGIOSO, que pode ser ministrado por profissional com Licenciatura Plena em área de Educação com Bacharelado em Teologia ou com Pós-Graduação em Ensino religioso.

Solicita-se a retificação, tendo em vista erro material na resposta anterior.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Georgia Balbino Bassan
Secretária Municipal de Educação
Port. 239/2019